



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Ibirubá**

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 1849 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de Setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 111/2018, firmado entre o IFRS - Campus Ibirubá e a empresa CARAPE SERVIÇOS DE DESIGN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.362.450/0001-12, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de manutenção predial a serem prestados nas dependências deste IFRS – Campus Ibirubá.

Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

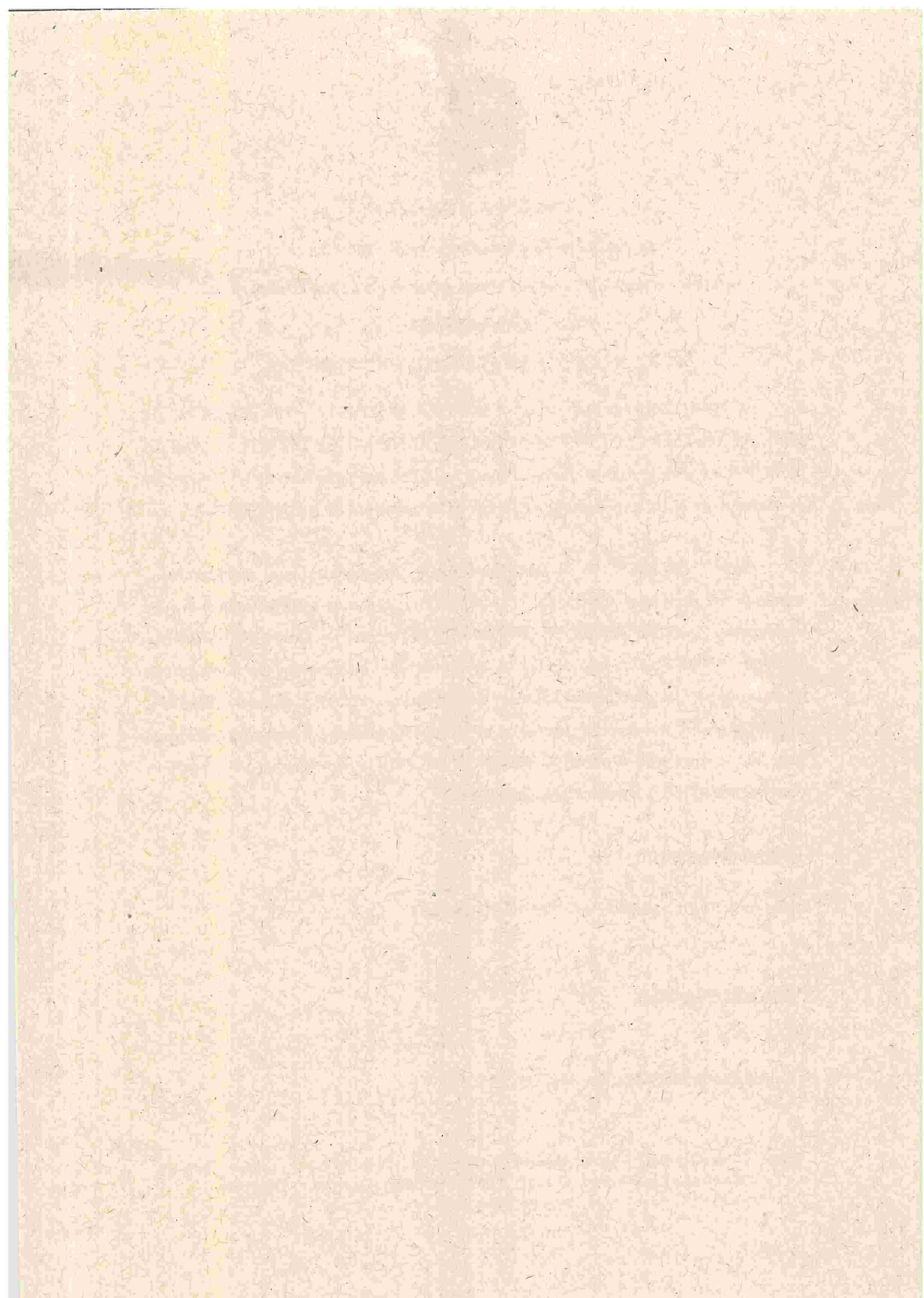
**Gestor do contrato:**

Edson Roberto Bueno- Matrícula SIAPE nº 2402137

**Fiscal Administrativo:**

TITULAR

Marcos Roberto Jost – Matrícula SIAPE nº 2307891



SUPLENTE

Gilnei José Hefler – Matrícula SIAPE nº 2293657

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR


Gilnei José Hefler - Matrícula SIAPE nº 2293657

Marcos Roberto Jost – Matrícula SIAPE nº 2307891

**Art. 2º:** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º:** Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
Migacir Trindade Duarte Flôres  
Diretora Geral Pro-Tempore  
Port. nº 1849/2016



